



Portaria Interna Inova - 03/2024, de 11 de outubro de 2024

O Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes, Diretor Executivo da Agência de Inovação da Universidade Estadual de Campinas, em atendimento à Instrução Normativa CGPPD nº 01/2024, resolve:

Artigo 1º - Constitui-se o Comitê Local de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Inova Unicamp o qual será responsável pela divulgação e acompanhamento dos procedimentos e recomendações elaboradas e publicadas pelo Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, quanto ao tratamento de dados pessoais, visando preservar e assegurar a integridade, disponibilidade, confidencialidade e autenticidade dos dados pessoais no âmbito da Inova Unicamp, além de viabilizar internamente as ações propostas pelo Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados, bem como ser um interlocutor das especificidades, dificuldades ou sugestões para o Comitê Gestor.

Artigo 2º - O Comitê Local de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Inova Unicamp será composto pelos seguintes membros:

- I – Vitória Alicia Benedet;
- II – Amanda Rodrigues Milton de Carvalho;
- III – Letícia Moreira de Oliveira;
- IV – Michele Imenes de Oliveira;
- V - Matheus Roberto Marques Gasparoto;
- VI – Thaielly da Silva José;
- VII – Adriana Aura.

Artigo 3º - Os membros nomeados terão mandato de 2 anos podendo ser reconduzidos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes
Diretor Executivo – Inova Unicamp
(assinatura digital)

Documento assinado eletronicamente por RENATO DA ROCHA LOPES, Diretor da Agência de Inovação, em 11/10/2024, às 14:44 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
842054C6 ED304763 A4574AA6 E948F198

